



**INSTITUTO FEDERAL**  
Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa

# Boletim de Serviço Interno

**BSI Nº 05 de 31 de maio de 2021**

**01 a 31 de Maio de 2021**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA  
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

# Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*  
BR 349, km 14 – Zona Rural  
CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa/BA  
Telefone: (77)3481-2521/(77)3481-4513  
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/>

Elaborado pela Comissão designada através da Portaria nº 73/2019, o Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República  
**Jair Messias Bolsonaro**

Ministro da Educação  
**Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Ariosto Antunes Culau**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Pró-Reitoria de Administração  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
**Hildonice De Souza Batista**

Pró-Reitor de Ensino  
**Ariomar Rodrigues Dos Santos**

Pró-Reitor de Extensão  
**Rafael Oliva Trocoli**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação  
**Carlos Elizio Cotrim**

Diretor-Geral  
**Geângelo de Matos Rosa**

Diretor Acadêmico  
**Emerson Alves dos Santos**

Diretora Administrativa  
**Gislane de Oliveira Costa Simões**

## SUMÁRIO

PORTARIA 29/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de maio de 2021 – Constitui equipe de planejamento para a contratação de empresa especializada em dedetização e controle de pragas.....	6
PORTARIA 30/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de maio de 2021 – Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Gestão da Tecnologia da Informação.....	8
PORTARIA 31/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de maio de 2021 – Altera a composição do conselho do curso Técnico em Agricultura, forma integrada.....	10
PORTARIA 32/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2021 – Altera a composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, forma subsequente (mandato 2019-2021).....	12
PORTARIA 33/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2021 – Constitui o Colegiado do Curso de Especialização em Educação Matemática, mandato 2021-2023.....	14
PORTARIA 34/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2021 – Altera a composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, forma subsequente (mandato 2019-2021).....	17
PORTARIA 35/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2021 - Altera a composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, forma integrada.....	19
PORTARIA 36/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2021 – Altera a composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia, forma integrada.....	21
PORTARIA 37/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2021 – Retifica a Portaria nº 35, de 18 de maio de 2021, que “altera a composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, forma integrada”.....	23
PORTARIA 38/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2021 – Altera a composição da “Comissão de Avaliação de Estágio Obrigatório durante Pandemia (CAEOP), no	

âmbito dos cursos de nível superior,” constituída pela Portaria nº 114, de 15 de dezembro de 2020.....	25
PORTARIA 39/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de maio de 2021 – Altera a Portaria 85/2020 que “dispõe sobre a composição do Conselho do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia, forma integrada, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa”.....	27
PORTARIA 40/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de maio de 2021 – Constitui equipe de planejamento para a aquisição de servidor e equipamentos de tecnologia da informação..	29
PORTARIA 41/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de maio de 2021 – Constitui Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de discutir com a comunidade do campus e colher contribuições para a Política de Inovação do IF Baiano.....	31
PORTARIA 42/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de maio de 2021 – Constitui comissão para elaboração, aplicação e correção de instrumento avaliativo, para emissão de Declaração de Conclusão do Ensino Médio, em caráter excepcional em função da pandemia da COVID-19, aos concluintes dos cursos técnicos integrados, aprovados em exames para ingresso em curso superior.....	33
PORTARIA 43/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de maio de 2021 – Revogar Atos Normativos referentes à terceira etapa de revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto do Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa, em atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.....	37
Portaria de Pessoal 1/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de maio de 2021 – Localiza o exercício da servidora Sandra Maria de Brito Pereira, a partir de 3 de maio de 2021.....	40
Portaria Normativa 2/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2021 – Altera a Portaria 111/2020 que “estabelece orientações complementares as atividades de estágio supervisionado curricular obrigatório, enquanto perdurar a situação de excepcionalidade provocada pela pandemia da Covid-19”.....	42
Portaria Normativa 3/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de maio de 2021 – Estabelece os procedimentos para a comercialização da produção vegetal e animal.....	44
Relatório mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – Maio 2021.....	47



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTARIA 29/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de maio de 2021**

Constitui equipe de planejamento para a contratação de empresa especializada em dedetização e controle de pragas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício 17/2021 - BJL-CSG/BJL-DAP/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituir equipe de planejamento para a contratação de empresa especializada na dedetização e controle de pragas, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função na Equipe
Tame Daniele Ribeiro Andrade	Assistente em Administração	1889169	Requisitante
Gislane de Oliveira Costa Simões	Assistente em Administração	1846005	Apoio
Edvanio Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	Licitações

Art. 2º A equipe tem como atribuição elaborar estudo para contratação de empresa especializada na dedetização e controle de pragas no Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo requisitante.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o estudo final à Direção-Geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes desta equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

BSI nº 05/2021, de 31 de maio de 2021. Atos de 01 a 31 de Maio de 2021.  
Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 13/05/2021 22:57:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 195503

**Código de Autenticação:** 044f42d5dd



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTARIA 30/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de maio de 2021**

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Gestão da Tecnologia da Informação.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício 2/2021 - BJL-CCTGTI/BJL-DA/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de maio de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Gestão da Tecnologia da Informação, constituído pela Portaria nº 60, de 19 de agosto de 2020, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Excluir os servidores: Ricardo de Oliveira Melo, matrícula SIAPE: 1220060; Gabriela Oliveira Mota da Silva, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE: 1903743; Daniel Pinto Mororó, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE: 3020813; e, Reginaldo Rideaki Kamiya, ocupante do cargo de professor EBTT, matrícula SIAPE: 1139672.

Art. 3º Incluir os servidores: Tiago do Carmo Nogueira, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE: 1862418; Ana Carla Moura Araújo Dantas, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE: 2060950; e, Thiago da Silva Almeida, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE: 1394293.

Art. 4º O Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Gestão da Tecnologia da Informação - Campus Bom Jesus da Lapa passa a ter a seguinte composição:

Membro	Cargo	Matrícula	Função no Núcleo
Ariele Chagas Cruz	Professor EBTT	3023210	Presidente
Tiago do Carmo Nogueira	Professor EBTT	1862418	Membro
Heverton Santos Queiroz	Professor EBTT	1996667	Membro

BSI nº 05/2021, de 31 de maio de 2021. Atos de 01 a 31 de Maio de 2021.  
Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Ana Carla Moura Araújo Dantas	Professor EBTT	2060950	Membro
Thiago da Silva Almeida	Professor EBTT	1394293	Membro

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 60/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:  
■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 13/05/2021 22:58:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 193991

**Código de Autenticação:** 4d55933147



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 05/2021, de 31 de maio de 2021. Atos de 01 a 31 de Maio de 2021.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 9 de 47



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTARIA 31/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de  
 maio de 2021**

Altera a composição do conselho do curso Técnico em  
 Agricultura, forma integrada.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício 66/2021 - BJL-DA/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a composição do conselho do curso Técnico em Agricultura, forma integrada, designado por meio da Portaria nº 86, de de 15 de outubro de 2020.

Art. 2º Excluir a servidora Heliselle Cristine Ramires da Rocha, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE: 1951753.

Art. 3º Incluir o servidor José Eduardo Santos Barboza da Silva, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula 1263813.

Art. 4º Excluir a servidora Jalene Meira Moreira, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula SIAPE: 2391448.

Art. 5º Incluir o servidor Taidio Pereira de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE: 3161809.

Art. 6º Excluir o servidor Dário Soares Silva, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE: 2272714.

Art. 7º Incluir a servidora Suede Santos Barbosa, ocupante do cargo de Professor, matrícula SIAPE: 1952056.

Art. 8º O conselho do curso Técnico em Agricultura, forma integrada, passa a vigorar com a seguinte

BSI nº 05/2021, de 31 de maio de 2021. Atos de 01 a 31 de Maio de 2021.  
 Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Representação	Função no Conselho
José Eduardo Santos Barboza da Silva	Professor EBTT	1263813	Coordenador do Curso	Presidente
Taidio Pereira de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	3161809	Equipe Técnico-pedagógica	Membro
Suede Santos Barbosa	Professor EBTT	1952056	Docente / Núcleo Comum	Membro
Érico da Silva França	Professor EBTT	3028390	Docente / Núcleo Comum	Membro
Silvana Nunes da Costa	Professor EBTT	3064878	Docente / Núcleo Tecnológico	Membro
Elisa Eni Freitag	Professor EBTT	1883693	Docente / Núcleo Tecnológico	Membro

Art. 9º Fica revogada a Portaria 86/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de outubro de 2020.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 13/05/2021 22:58:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 195568

**Código de Autenticação:** ccc3ee2ae4



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 05/2021, de 31 de maio de 2021. Atos de 01 a 31 de Maio de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 11 de 47



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTARIA 32/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2021**

Altera a composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, forma subsequente (mandato 2019-2021).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, CONSIDERANDO:

- o teor do processo 23328.250853.2021-36, de 15 de maio de 2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, forma subsequente (mandato 2019-2021), designado por meio da Portaria nº 62, de 15 de agosto de 2019, alterado pela Portaria nº 38 de 10 de junho de 2020.

Art. 2º Excluir a servidora Fabiana Santos da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 2273374 .

Art. 3º Incluir o servidor Alex Leal de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1185093.

Art. 4º Excluir o servidor Arionaldo Peixoto da Silva Hora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 1704182.

Art. 5º Incluir o servidor Daniel Pinto Mororó, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 3020813.

Art. 6º O Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, forma subsequente, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa, passa a ter a seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função no Núcleo

BSI nº 05/2021, de 31 de maio de 2021. Atos de 01 a 31 de Maio de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Alex Leal de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1185093	Presidente
Daniel Pinto Mororó	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3020813	Membro Titular
Silvana Nunes da Costa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3064878	Membro Titular
Heliselle Cristine Ramires da Rocha	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1951753	Membro Titular
Taidio Pereira de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	3161809	Membro Titular

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:  
■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 17/05/2021 18:03:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 196413

**Código de Autenticação:** 7447a98fb0



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000  
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 05/2021, de 31 de maio de 2021. Atos de 01 a 31 de Maio de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 13 de 47



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTARIA 33/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de maio  
de 2021**

Constitui o Colegiado do Curso de Especialização em  
Educação Matemática, mandato 2021-2023.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de  
19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do  
Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018,  
CONSIDERANDO:

- o teor do processo 23328.250625.2021-66, de 12 de abril de 2021;
- a Resolução nº 09 de 5 de março de 2018, do Conselho Superior do IF Baiano, que aprovou o  
Regimento Geral da Pós-Graduação do IF Baiano;
- o Regimento Interno da Pós-graduação *lato sensu* em Educação Matemática (2016) do IF Baiano -  
Campus Bom Jesus da Lapa;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir o Colegiado do Curso de Especialização em Educação Matemática, mandato  
2021-2023, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, conforme membros abaixo  
relacionados.

Nome	Cargo	Matrícula	Representação	Função no Colegiado
Thamiles Santos Nunes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1993548	Coordenador de Curso	Presidente
Paulo dos Santos Correia	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1628256	Vice- Coordenador	Vice-presidente
Adevanucia Nere dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3067695	Docente 1 do Curso	Membro Titular

BSI nº 05/2021, de 31 de maio de 2021. Atos de 01 a 31 de Maio de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Clelia Gomes dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2364098	Docente 1 do Curso	Membro Suplente
Daniel Pinto Mororó	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3028390	Docente 2 do Curso	Membro Titular
Erico da Silva Franca	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3028390	Docente 2 do Curso	Membro Suplente
Suêde Santos Barbosa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1952056	Docente 3 do Curso	Membro Titular
Lorena Sabino Ramos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1144004	Docente 3 do Curso	Membro Suplente
Victor Ramos dos Santos Cruz	---	120190019	Discente	Membro Titular
Géssica Guedes dos Santos	---	120190007	Discente	Membro Suplente

Art. 2º Compete ao Colegiado do Curso:

I - propor e adotar medidas necessárias ao bom andamento do programa ou do curso de pós graduação;

II - organizar e presidir os processos de seleção de estudantes;

III - decidir sobre a oferta de disciplinas, bem como verificar o cumprimento do conteúdo programático e da carga horária;

IV- elaborar ou reformular o Regimento Interno do programa ou do curso, submetendo o à apreciação da PROPES;

V - deliberar sobre processos referentes a trancamento ou dispensa de matrícula e convalidação, aproveitamento ou concessão de créditos; convalidação, aproveitamento ou concessão de créditos;

VI - preparar a documentação relativa ao programa ou ao curso para fins de avaliação da CAPES, obedecendo aos preceitos estabelecidos na legislação vigente;

VII - apreciar e deliberar a respeito da exclusão de discentes do programa ou do curso, por motivos acadêmicos ou disciplinares; motivos acadêmicos ou disciplinares;

VIII – deliberar junto a Direção Acadêmica e Geral do campus sobre os procedimentos de extinção do curso.

Parágrafo único. Todas as reuniões do colegiado devem ter registro em ata.

Art. 3º O quórum para a reunião do colegiado será a presença de 03 (três) e seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões do colegiado serão realizadas prioritariamente por *web* conferência, cujas convocações serão realizadas via *e-mail* pelo seu presidente.

Art. 5º O mandato dos membros do Colegiado será de 02 (dois) anos, para o coordenador, para o vice-coordenador e para os representantes do corpo docente, e de 01 (um) ano, para a representação do corpo discente, conforme disposto no §5º, do Art. 15 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do IF Baiano.

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Fica revogada a Portaria 95/2019 - BJL-NAGP/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2019.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 março de 2021.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 18/05/2021 15:21:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 187594

**Código de Autenticação:** eee4afacff



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 05/2021, de 31 de maio de 2021. Atos de 01 a 31 de Maio de 2021.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 16 de 47



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 34/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de maio  
de 2021**

Altera a composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, forma subsequente (mandato 2019-2021).

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018,  
CONSIDERANDO:

- o teor do processo 23328.250854.2021-81, de 12 de maio de 2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, forma subsequente (mandato 2019-2021), designado por meio da Portaria nº 64, de 15 de agosto de 2019, alterado pela Portaria nº 39, de 10 de junho de 2020.

Art. 2º Excluir o servidor Reginaldo Rideaki Kamiya,, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 1139672.

Art. 3º Incluir o servidor Tiago do Carmo Nogueira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1862418.

Art. 4º Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, forma subsequente, passa a ter a seguinte composição:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função no Núcleo</b>
Ana Carla Moura Araújo Dantas	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2060950	Presidente
Heverton Santos Queiroz	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1996667	Membro Titular
Tiago do Carmo Nogueira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1862418	Membro Titular
Valdineia Antunes Alves Ramos	Técnico em Assuntos Educacionais	1891614	Membro Titular

BSI nº 05/2021, de 31 de maio de 2021. Atos de 01 a 31 de Maio de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 18/05/2021 17:31:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 196594

**Código de Autenticação:** 559576bb3e



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 05/2021, de 31 de maio de 2021. Atos de 01 a 31 de Maio de 2021.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 18 de 47



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 35/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de maio  
de 2021**

Altera a composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, forma integrada.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018,  
CONSIDERANDO:

- o teor do processo 23328.250855.2021-25, de 12 de maio de 2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, forma integrada, designado por meio da Portaria nº 89, de 3 de novembro de 2020.

Art. 2º Excluir a servidora Heliselle Cristine Ramires da Rocha, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 1951753.

Art. 3º Incluir o servidor José Eduardo Santos Barboza da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1263813.

Art. 4º Excluir a servidora Jalene Meira Moreira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 2391448.

Art. 5º O Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, forma integrada, passa a ter a seguinte composição:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função no Núcleo</b>
José Eduardo Santos Barboza da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1263813	Presidente

BSI nº 05/2021, de 31 de maio de 2021. Atos de 01 a 31 de Maio de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Jefferson Oliveira de Sá	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1886093	Membro Titular
Eurileny Lucas de Almeida	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3030316	Membro Titular
Lorena Sabino Ramos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1144004	Membro Titular
Taídio Pereira de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	3161809	Membro Titular

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 18/05/2021 17:32:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 196770

**Código de Autenticação:** 47493e3dd2



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 36/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de maio  
de 2021**

Altera a composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia, forma integrada.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018,  
CONSIDERANDO:

- o teor do processo 23328.250856.2021-70, de 12 de maio de 2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia, forma integrada, designado por meio da Portaria nº 55, de 29 de julho de 2019.

Art. 2º Excluir o servidor Rogério Soares Cordeiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 1124659.

Art. 3º Incluir a servidora Juliana Rodrigues de Sousa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 3219196.

Art. 4º Excluir a servidora Fabiana Santos da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 2273374.

Art. 5º Incluir o servidor Alcides Pereira Santos Neto, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1210923.

Art. 6º O Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia, forma integrada, passa a ter a seguinte composição:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função no Núcleo</b>

BSI nº 05/2021, de 31 de maio de 2021. Atos de 01 a 31 de Maio de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Clélia Gomes dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2364098	Presidente
Juliana Rodrigues de Sousa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3219196	Membro Titular
Antônio Hélder Rodrigues Sampaio	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1730486	Membro Titular
Alcides Pereira Santos Neto	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1210923	Membro Titular
Grace Itana Cruz de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	1889279	Membro Titular

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:  
 ■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 18/05/2021 18:45:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 196781  
**Código de Autenticação:** 02d05295e1



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000  
 Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 05/2021, de 31 de maio de 2021. Atos de 01 a 31 de Maio de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 22 de 47



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 37/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de maio  
de 2021**

Retifica a Portaria nº 35, de 18 de maio de 2021, que "altera a composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, forma integrada".

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 35, de 18 de maio de 2021, que "altera a composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, forma integrada", conforme errata a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

"Art. 4º Excluir a servidora Jalene Meira Moreira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 2391448."

**LEIA-SE:**

"Art. 4º Excluir a servidora Jalene Meira Moreira, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula SIAPE: 2391448."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 18/05/2021 18:45:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 196784

**Código de Autenticação:** 736574d59d



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 05/2021, de 31 de maio de 2021. Atos de 01 a 31 de Maio de 2021.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 24 de 47



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 38/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de maio**  
**de 2021**

Altera a composição da "Comissão de Avaliação de Estágio Obrigatório durante Pandemia (CAEOP), no âmbito dos cursos de nível superior," constituída pela Portaria nº 114, de 15 de dezembro de 2020.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018,  
CONSIDERANDO:

- o teor do processo 23328.250869.2021-49, de 13 de maio de 2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Obrigatório durante Pandemia (CAEOP), no âmbito dos cursos de nível superior, constituída pela Portaria nº 114, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º Excluir o servidor Kleverton Ribeiro da Silva Fabiana Santos Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 1128664.

Art. 3º Incluir o servidor Alcides Pereira Santos Neto, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE: 1210923.

Art. 4º Incluir a servidora Juliana Rodrigues de Sousa, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE: 3219196.

Art. 5º A comissão passar a ter a seguinte composição:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função na Comissão</b>
Elisa Eni Freitag	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1883693	Presidente

BSI nº 05/2021, de 31 de maio de 2021. Atos de 01 a 31 de Maio de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 25 de 47

Alcides Pereira Santos Neto	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1210923	Membro
Alex Leal de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1185093	Membro
Antônio Hélder Rodrigues Sampaio	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1730486	Membro
Juliana Rodrigues de Sousa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3219196	Membro

Art. 6º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 114/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de dezembro de 2020

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:  
 ■ **Geangelo de Matos Rosa** DIRETOR - CD0002 - BJL-DG, em 18/05/2021 18:46:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 196787

**Código de Autenticação:** 74a234b21c



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000  
 Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 05/2021, de 31 de maio de 2021. Atos de 01 a 31 de Maio de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 26 de 47



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTARIA 39/2021 - BJT-GAB/BJT-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de maio de 2021**

Altera a Portaria 85/2020 que "dispõe sobre a composição do Conselho do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia, forma integrada, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa".

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, CONSIDERANDO:

- o teor do processo 23328.250852.2021-91, de 12 de maio de 2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a composição do Conselho do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia, forma integrada, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa, designado por meio da Portaria nº 85/2020 - BJT-GAB/BJT-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de outubro de 2020.

Art. 2º Excluir o servidor Rogério Soares Cordeiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1124659.

Art. 3º Incluir a servidora Juliana Rodrigues de Sousa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 3219196.

Art. 4º Excluir a servidora Fabiana Santos da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 2273374.

Art. 5º Incluir o servidor Alcides Pereira Santos Neto, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 1210923.

Art. 6º O Conselho do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia, forma integrada, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa, passa a vigorar com a seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Representação	Função no Conselho

BSI nº 05/2021, de 31 de maio de 2021. Atos de 01 a 31 de Maio de 2021.  
Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Clélia Gomes dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2364098	Coordenadora do Curso	Presidente
Grace Itana Cruz de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	1889279	Equipe Técnico-pedagógica	Membro
Juliana Rodrigues de Sousa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3219196	Docente / Núcleo Comum	Membro
Valquíria Freitas de Vasconcelos Araújo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3046861	Docente / Núcleo Comum	Membro
Patrícia Leite Cruz	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1227713	Docente / Núcleo Tecnológico	Membro
Alcides Pereira Santos Neto	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1210923	Docente / Núcleo Tecnológico	Membro

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 20/05/2021 11:21:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 197106

**Código de Autenticação:** 87b0ef4c7a



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 05/2021, de 31 de maio de 2021. Atos de 01 a 31 de Maio de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 28 de 47



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTARIA 40/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de maio de 2021**

Constitui equipe de planejamento para a aquisição de servidor e equipamentos de tecnologia da informação.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, CONSIDERANDO:

- o teor do Despacho 177962 contido no processo 23328.250873.2021-15, de 13 de maio de 2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituir equipe de planejamento para a aquisição de servidor e equipamentos de tecnologia da informação, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na equipe
Emerson Alves dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2254346	Requisitante
Gislane de Oliveira Costa Simões	Assistente em Administração	1846005	Apoio
Edvânio Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	Licitações
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	Técnico em Tecnologia da Informação	2113265	Área técnica

Art. 2º A equipe tem como atribuição elaborar estudo para a aquisição de servidor e equipamentos de tecnologia da informação para o Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail, preferencialmente, pelo requisitante.

Art. 4º A equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

BSI nº 05/2021, de 31 de maio de 2021. Atos de 01 a 31 de Maio de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Art. 5º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o estudo final à Direção-Geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes desta equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 20/05/2021 11:21:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 197112

**Código de Autenticação:** 9bcfca4db5



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 41/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de maio  
de 2021**

Constitui Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de discutir com a comunidade do campus e colher contribuições para a Política de Inovação do IF Baiano.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018,  
CONSIDERANDO:

- o teor do OFICIO CIRCULAR 23/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de abril de 2021;
- a Resolução 73/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 29 de junho de 2020, que aprova, *ad referendum*, a Política de Inovação do IF Baiano;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, Grupo de Trabalho (GT), no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, com a finalidade de discutir com a comunidade do campus e colher contribuições para a Política de Inovação do IF Baiano, aprovada *ad referendum* pela Resolução nº 73, de 29 de junho de 2020, do Conselho Superior do Instituto Federal Baiano.

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função no GT</b>
Eurileny Lucas de Almeida	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3030316	Presidente
Iug Lopes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1202107	Membro
Silvana Nunes da Costa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3064878	Membro
Thyala do Nascimento Pinheiro	Administrador	1284937	Membro
Wilder Machado da Cruz	Analista de Tecnologia da Informação	3043607	Membro
Adevanucia Nere Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3067695	Membro

Art. 2º São competências do Grupo de Trabalho:

BSI nº 05/2021, de 31 de maio de 2021. Atos de 01 a 31 de Maio de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 31 de 47

I - organizar, apresentar o documento e promover discussão, com a comunidade do campus, acerca da Política de Inovação do IF Baiano;

II - sistematizar e enviar as contribuições da comunidade do campus, ao Gabinete da Direção-Geral, para posteriormente enviar à Reitoria do IF Baiano;

III - registrar as reuniões em atas ou resumos executivos. Esses documentos também devem ser enviados ao Gabinete da Direção-Geral, junto com as contribuições à minuta do documento.

Art. 3º O quórum para a reunião do GT será a presença de 3 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas, via e-mail, pelo seu presidente.

Art. 5º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do Grupo de Trabalho.

Art. 6º O GT terá o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, o GT terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentar ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 8º As atividades dos integrantes do GT serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJJ-DG**, em 21/05/2021 10:59:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 197444

**Código de Autenticação:** 03888663fb



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000  
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 05/2021, de 31 de maio de 2021. Atos de 01 a 31 de Maio de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 32 de 47



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 42/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de maio  
de 2021**

Constitui comissão para elaboração, aplicação e correção de instrumento avaliativo, para emissão de Declaração de Conclusão do Ensino Médio, em caráter excepcional em função da pandemia da COVID-19, aos concluintes dos cursos técnicos integrados, aprovados em exames para ingresso em curso superior.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018,  
CONSIDERANDO:

- a Portaria Normativa 4/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de abril de 2021, que dispõe sobre declaração de conclusão do Ensino Médio, em caráter excepcional em função da pandemia da COVID-19, para alunos do último período letivo dos cursos Técnicos Integrados no âmbito do IF Baiano, aprovados em exames e/ou vestibulares para ingresso em curso superior de instituições públicas e/ou privadas;

- o teor do processo 23328.250898.2021-19, de 18 de maio de 2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, comissão para elaboração, aplicação e correção de instrumento avaliativo, a fim de possibilitar a emissão de Declaração de Conclusão do Ensino Médio, em caráter excepcional em função da pandemia da COVID-19, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, para os concluintes dos cursos técnicos integrados, aprovados em exames para ingresso em curso superior de instituições públicas e/ou privadas.

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>
Erico da Silva França	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3028390	Presidente
Marcos Aurélio da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1506607	Membro
Marcelo Leite Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1956682	Membro
Eline Almeida Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162707	Membro

BSI nº 05/2021, de 31 de maio de 2021. Atos de 01 a 31 de Maio de 2021.  
Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa



Thamiles Santos Nunes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1993548	Membro
Suede Santos Barbosa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1952056	Membro
Valquíria Freitas de Vasconcelos Araújo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3046861	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

I - elaborar edital de chamada interna para avaliação de alunos do último período regular dos cursos da educação profissional técnica integrada ao ensino médio, Campus Bom Jesus da Lapa, requisitantes da certificação do ensino médio;

II - elaborar, aplicar e corrigir instrumento avaliativo que será utilizado como requisito para possibilitar a emissão de declaração de conclusão do Ensino Médio no âmbito do IF Baiano, conforme orientações constantes na Portaria Normativa 4/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de abril de 2021;

III - avaliar os recursos encaminhados pelos estudantes, junto ao gabinete institucional do campus, caso seja solicitado pela Direção-Geral.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 4 (quatro) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas, via e-mail, pelo seu presidente.

Art. 5º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 8º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa** DIRETOR - CD0002 - BJL-DG, em 21/05/2021 14:14:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 197523

**Código de Autenticação:** b0ba55d7cb



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 05/2021, de 31 de maio de 2021. Atos de 01 a 31 de Maio de 2021.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 36 de 47



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTARIA 43/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de maio de 2021**

Revogar Atos Normativos referentes à terceira etapa de revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, em atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, alterado pelo Decreto nº 10.310, de 2 de abril de 2020 e pelo Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020;
- o teor da PORTARIA 215/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de fevereiro de 2020, que define procedimentos para revisão e consolidação dos atos normativos hierarquicamente inferiores a decreto no âmbito do Instituto Federal Baiano, alterada pela PORTARIA 460/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de abril de 2020 e pela PORTARIA 790/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2020;
- o teor do OFICIO CIRCULAR 50/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar o(s) Ato(s) Normativo(s), abaixo relacionada(s), publicado(s) de 2016 a 2019, pertencentes à temática administrativa, em cumprimento à terceira etapa de revisão dos atos normativos inferiores a decreto, em atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

**I - PORTARIAS**

Numeração	Assunto	Data de Publicação

BSI nº 05/2021, de 31 de maio de 2021. Atos de 01 a 31 de Maio de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa



43	2019	Estabelece horário especial de funcionamento do Campus durante o período de recesso acadêmico no mês de junho de 2019.	19.06.2019
----	------	--	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG** em 24/05/2021 15:19:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 197918

**Código de Autenticação:** 109ca45c25



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**Portaria de Pessoal 1/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de maio de 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 446, de 19.03.2018, publicada no D.O.U. de 20.03.2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26.09.2018, CONSIDERANDO:

- O teor da Portaria de Pessoal nº 322, de 20.04.2021, publicada no D.O.U. de 22.04.2021, Seção 2, página 18;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Localizar o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>DE: UORG</b>	<b>PARA: UORG</b>
Sandra Maria de Brito Pereira	Assistente em Administração	1891314	BJL-NAGP	BJL-DA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de maio de 2021.

**GEÂNGELO DE MATOS ROSA**

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 11/05/2021 16:33:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 194636

**Código de Autenticação:** af896c7b5b



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 05/2021, de 31 de maio de 2021. Atos de 01 a 31 de Maio de 2021.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 41 de 47



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Campus Bom Jesus da Lapa

**Portaria Normativa 2/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de  
 maio de 2021**

Altera a Portaria 111/2020 que "estabelece orientações complementares as atividades de estágio supervisionado curricular obrigatório, enquanto perdurar a situação de excepcionalidade provocada pela pandemia da Covid-19".

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, CONSIDERANDO:

- a Resolução nº 122/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 14 de abril de 2021;
- o teor do Ofício 65/2021 - BJL-DA/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 111, de 14 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 9º .....

.....

VI) Outras atividades que tenham comprovação e reconhecimento acadêmico pela instituição, desde que prevista no PPC do curso e em consonância com os regulamentos vigentes.

.....

§2º .....

§3º Para fins previsto no inciso VI, o estudante deverá apresentar documentos que comprovem a realização das atividades.

§4º As atividades previstas nos incisos de I a VI são aplicáveis apenas a estudantes com vínculo ativo com a instituição."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

BSI nº 05/2021, de 31 de maio de 2021. Atos de 01 a 31 de Maio de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 42 de 47

## Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 05/05/2021 17:52:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 192410

**Código de Autenticação:** 1485d6fd80



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 05/2021, de 31 de maio de 2021. Atos de 01 a 31 de Maio de 2021.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 43 de 47



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa

**Portaria Normativa 3/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO,  
de 25 de maio de 2021**

Estabelece os procedimentos para a comercialização da produção vegetal e animal.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, alterado pelo Decreto nº 10.310, de 2 de abril de 2020 e pelo Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020;

- o teor da PORTARIA 215/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de fevereiro de 2020, que define procedimentos para revisão e consolidação dos atos normativos hierarquicamente inferiores a decreto no âmbito do Instituto Federal Baiano, alterada pela PORTARIA 460/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de abril de 2020 e pela PORTARIA 790/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2020;

- o teor do processo 23328.250940.2021-93, que trata da revisão e consolidação da Portaria nº 27/2019 que dispõe sobre a normatização das atividades de alienação de produção Vegetal e Animal, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para a comercialização da produção vegetal e animal, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, de modo a atender ao princípio da transparência pública.

Art. 2º Será constituída, através de portaria expedida pelo diretor-geral, comissão de acompanhamento da comercialização da produção vegetal e animal, a qual terá como atribuição a elaboração e o acompanhamento do fluxo dos procedimentos de comercialização da produção deste campus, dentre outras constantes no Art. 9º desta Portaria.

Art. 3º A Coordenação das Unidades Educativas de Campo ficará responsável pelo recebimento da produção, pelo despacho dos produtos, pelo gerenciamento das vendas e recebimento dos valores.

Art. 4º As vendas e entregas das produções serão realizadas dentro do horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 17h30.

Art. 5º O montante de venda ficará sob a guarda do (a) Diretor (a) Administrativo (a) até a geração e pagamento da respectiva Guia de Recolhimento da União (GRU).

BSI nº 05/2021, de 31 de maio de 2021. Atos de 01 a 31 de Maio de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 44 de 47

Art. 6º Todas as receitas adquiridas nas comercializações da produção serão recolhidas por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), no final de cada mês, pelo Diretor (a) Administrativo (a), para a respectiva conta contábil da receita própria do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 7º A Diretoria Administrativa prestará contas das GRUs emitidas e pagas semestralmente ou sempre que solicitado pelo Diretor-Geral.

Art. 8º O valor de cada produto de origem vegetal e animal será definido, previamente, por pesquisa de preços, realizada pela comissão de acompanhamento da comercialização da produção vegetal e animal.

I - a pesquisa de preços deverá ser realizada semestralmente ou sempre que houver alteração de preços pelo mercado;

II - a comissão deverá fixar e publicar tabela de preços dos produtos;

III - a tabela de preços será atualizada, semestralmente, pela comissão.

Art. 9º A Comissão de acompanhamento referida no artigo 2º será composta pelo Diretor (a) Administrativo (a), Diretor (a) Acadêmico (a) e representante da Coordenação de Unidades Educativas de Campo.

Art. 10 Os casos omissões serão tratados junto a Direção-Geral do campus .

Art. 11 Fica definido como modelo padrão do recibo a ser utilizado para fins de fiscalização, controle e lançamento de dados no SIGA/SIAFI, o Anexo I desta Portaria.

Art. 12 Fica revogada a Portaria nº 27, de 4 de abril de 2019.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2021.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

#### ANEXO I

RECIBO

RECIBO Nº _____	VALOR R\$: _____
Recebi (emos) de _____ a importância de _____ referente a (objeto por extenso e quantidade vendida) _____ _____ _____.	
Por ser verdade, firmo o presente.	
Bom Jesus da Lapa, _____, de _____ de 20 ____.	
Assinatura: _____	
Nome: _____	
Endereço: _____	
CPF: _____	Contato telefônico: _____
Assinatura do servidor responsável: _____	
SIAPE: _____	

BSI nº 05/2021, de 31 de maio de 2021. Atos de 01 a 31 de Maio de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 45 de 47

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 25/05/2021 16:17:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 197938

**Código de Autenticação:** d47f222f80



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 05/2021, de 31 de maio de 2021. Atos de 01 a 31 de Maio de 2021.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 46 de 47

## Relatório mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – Maio 2021



**Usuário logado:**  
GISLANE DE OLIVEIRA COSTA SIMÕES

**Órgão:**  
NI - Campus de Bom Jesus da Lapa

CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)  
PERÍODO DE 01/05/2021 A 31/05/2021

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>000109/21</u>	SIRLEI NEVES SOBRINHO	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	18/05/2021	18/05/2021	Caetité (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
							18/05/2021	18/05/2021	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Caetité (BA)	Veículo Oficial										
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
												Sub-Total	0,5	88,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	58,72		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)			29,78						
												Sub-Total Geral	0,5	88,50	0,00						
												Total (R\$)	29,78								

BSI nº 05/2021, de 31 de maio de 2021. Atos de 01 a 31 de Maio de 2021.  
Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa